



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 038/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 027/2014, decorrente da Concorrência nº 11/2011 e Dispensa de Licitação nº 141/2013, Processos nºs 23205.007058/2011-06 e 23205.004341/2013-30:

I. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- b) Gestor Suplente: Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181;
- c) Fiscal Titular: Fabio Oneta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- d) Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificação, Siape 1945626.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para execução de remanescente de obra, com fornecimento de material e mão de obra, do Edifício que abrigará Restaurante Universitário - RU do Campus Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira UFFS,

Chapecó - SC, 13 de fevereiro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

